



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**DECRETO Nº 271/2008**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 35.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2422 de 18/11/08.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.365.0033.1107	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	24.000,00
12.365.0033.1107	3390.30.00.00	Material de Consumo	11.000,00

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.306.0030.2034	3390.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
12.365.0033.1035	4490.51.00.00	Obras e Instalações	9.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0010.2044	3390.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO**

20.601.0065.2067	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
------------------	---------------	--	----------

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Alto Araguaia, 28 de novembro de 2008.**

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal